LEI MUNICIPAL Nº1665/2017.

De 17 de Janeiro de 2017.

Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 17 / 01 / 17
B 161-9
Servidor - Matrícula

DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULO PARTICULAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Acordo com Prefeito, Vice-Prefeito, para uso de veículos, da sua propriedade ou posse direta, na execução de tarefas externas de caráter permanente ou eventuais, inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou função titulada, conforme minuta do Termo de Acordo, constante do Anexo I.

Parágrafo Único - A solicitação será feita através do Formulário de Inscrição de Veículo (Anexo II), na forma de processo e deverá conter as justificativas fundamentadas, demonstrando a necessidade e a conveniência da celebração dos acordos pretendidos.

- **Art. 2º** Os acordos de que trata esta Lei só serão celebrados nos casos previstos no **Art. 1º**, se forem convenientes para o Município e desde que o Prefeito, Vice-Prefeito provem:
- I ser proprietário do veículo ou possuidor direto, mediante apresentação do respectivo certificado de propriedade ou contrato de Locação;
- II estar legalmente habilitado para dirigi-lo, mediante apresentação da carteira de habilitação em plena vigência.
 - III formular proposta que contenha no mínimo os seguintes dados:
 - a) nome, Cargo ou Função que exerce;
 - b) número da Carteira de Identidade, data de emissão e órgão expedidor;
 - c) número do CPF;
 - d) órgão de Lotação;
 - e) número da Carteira de Habilitação;
 - f) número do Certificado de Propriedade do Veículo e repartição emitente;

g) – número do Chassi, Placa, Marca, Ano/Modelo e Características técnicas do veículo que propõe usar o veículo;



- **Art. 3º** No termo de acordo deverá constar, além dos elementos elencados no artigo anterior, a declaração de que o Prefeito, Vice-Prefeito, assumem as seguintes obrigações:
- I compromisso de usar o próprio veículo na sua locomoção e transporte para o exercício das tarefas e serviços externos que, em razão do cargo ou função, lhe são próprias, sejam quais forem os locais ou estradas em que deva operar;
- II declaração de que se compromete a cumprir integralmente as prescrições contidas nesta Lei, com relação ao uso se seu veículo em serviço, submetendo-se, igualmente, a todas as regras nela estabelecidas;
- III declaração de que correrão por sua inteira responsabilidade todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo que incluam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens e outras situações afins;
- IV declaração de que também correrão por sua conta exclusivas todas as despesas com garagem, impostos, multas e seguros, sendo, ainda, de sua inteira responsabilidade quaisquer indenizações ou coberturas de riscos contra terceiros, em caso de acidentes com o veículo;
- V dirigir ele próprio o veículo, não podendo ser dirigido por motoristas do
 Município;
- VI obrigação de manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, ressalvados os casos plenamente justificados;
- VII obrigação de cientificar, de imediato, o seu superior hierárquico, sempre que o veículo for retirado do tráfego por qualquer motivo, bem como quando voltar a trafegar;
- VIII compromisso de se sujeitar em qualquer época à revisão técnica do veículo, determinada pelo superior hierárquico.
- IX de manter devidamente legalizados os documentos de propriedade ou posse do veículo, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.
- **Art. 4º** Pelo uso do seu veículo, em decorrência de acordo firmado nos termos desta Lei, o Prefeito, Vice-Prefeito **receberá indenização**, cujo **valor** será o somatório da **quilometragem apurada** pelo valor da **Tarifa/Km** estabelecida conforme critério de cálculo constante no **Anexo III** deste desta Lei.
- § 1° Para fins de **atualização** do valor da **Tarifa/KM**, será procedida através de pesquisa de preços dos elementos constitutivos da fórmula de cálculo da tarifa, calculá-la e divulgá-la, até através de Decreto do Poder Executivo.
- § 2º O registro da quilometragem percorrida em serviço, bem como dos seus itinerários com as datas respectivas e especificação de serviços executados deverá ser efetuado no formulário "Controle de Utilização de Veículo Particular" (Anexo IV).



- **Art. 5º** Os pagamentos serão feitos pela quilometragem rodada em **cada semana**, na prestação dos serviços especificados nos artigos anteriores, ficando condicionados ao cumprimento pelo Prefeito, Vice-Prefeito:
- I anotação diária, em formulários fornecidos pelo Município (**Anexo IV**), da quilometragem percorrida, com descrição dos itinerários percorridos e serviços executados;
- II apresentação da Prestação de Conta (Anexo V) semanal, acompanhada do formulário constante do Anexo IV, de que trata o Inciso Anterior e da respectiva autorização de viagem (Anexo VI) de que trata o Artigo 6°, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.
- Art. 6º Os deslocamentos e viagens somente serão validos para fora do Município somente se darão se autorizada pelo Prefeito Municipal, através do Formulário de Autorização (Anexo VI).
- Art. 7º O Município não poderá exigir que transporte outros servidores em seu veículo e, se ele o fizer espontaneamente, não terá direito a qualquer indenização suplementar.
- **Art. 8º** O acordo celebrado nos termos desta Lei poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem a incidência de qualquer ônus.
- **Art. 9º** Será punido disciplinarmente o Prefeito e Vice-Prefeito que, tendo celebrado acordo para utilização de seu veículo no serviço, transgredir qualquer determinação contida nesta Lei, sem prejuízo da responsabilidade civil existente.
- Art. 10 Cabe ao Secretario Municipal de Administração ou este designar a um Servidor com delegação expressa para examinar a prestação de contas nos termos desta Lei.
- **Art. 11** Após a comprovação e análise pelo responsável pela prestação de contas, será encaminhado ao ordenador de despesa que homologará a prestação de contas.
- **Art. 12** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito.
- **Art. 13 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração Interino JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

Este projeto de lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal Em: 17/01/2017

Bertholdo Hettwer Lawall Procurador do Município OAB/RS Nº 102510



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE ACORDO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº /20 .

TERMO DE ACORDO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº/20
ACORDO que entre si celebram, de um lado, o Município de Cerro Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob Nº.92.000.223/0001-77, com sede na Av. 12 de Maio, 370, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr, brasileiro, (estado civil),, (profissão), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua/Av, n.º, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º, de de, de de, de, de, de, de, de, de, de, de, ma Rua/Av, n.º, inscrito no CPF/MF sob n.º, na Rua/Av, n.º, inscrito no CPF/MF sob n.º, doravante denominado simplesmente AGENTE POLÍTICO, com a finalidade de disciplinar a utilização, pelo AGENTE POLÍTICO, de seu veículo particular na execução das tarefas externas inerentes ao cargo que ocupa no MUNICÍPIO, mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O AGENTE POLÍTICO, proprietário do veículo marca, ano de fabricação, placas, chassis n.º, modelo, certificado de propriedade n.º, legalmente habilitado, conforme carteira nacional de habilitação n.º, compromete-se a utilizar o mesmo no desempenho das tarefas externas inerentes ao cargo de, executadas a serviço do MUNICÍPIO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O AGENTE POLÍTICO R declara expressamente
I - compromete-se a usar o veículo na sua locomoção e transporte, para o exercício das tarefas e serviços externos de forma permanente ou temporária que, em razão do cargo ou função, lhe são próprias, sejam quais forem os locais ou estradas em que deva operar;
II - compromete-se a cumprir integralmente as prescrições contidas na Lei autorizadora do presente acordo, tal como acima mencionado, especialmente com relação ao uso de seu veículo em serviço, submetendo-se, igualmente, a todas as regras nele estabelecidas;
III - correrão por sua inteira responsabilidade todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens, lubrificantes, combustíveis, etc.;
IV - também correrão por sua conta exclusiva todas as despesas com garagem, impostos, multas e seguros, sendo ainda, de sua inteira responsabilidade, quaisquer indenizações ou cobertura de riscos contra terceiros, em caso de acidentes provocados com o veículo;
V - o próprio AGENTE POLÍTICO deverá conduzir o veículo, não podendo

VI - obriga-se a manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento,

entregá-lo a motorista do MUNICÍPIO;

ressalvados os casos plenamente justificados;



- **VII** obriga-se a cientificar a cientificar, de imediato o seu superior hierárquico, sempre que o veículo for retirado do tráfego por qualquer motivo, bem como quando voltar a trafegar;
- **VIII** compromete-se a sujeitar, em qualquer época, o veículo a revisão técnica determinada pelo superior hierárquico.
- IX de manter devidamente legalizados os documentos de propriedade ou posse do veículo, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.
- CLÁUSULA TERCEIRA: A título de contraprestação pela utilização do veículo a serviço do **MUNICÍPIO** este indenizará o **AGENTE POLÍTICO** com base no valor da Tarifa/KM, estabelecida conforme critério de cálculo constante do **anexo III**, da Lei Municipal N°___/___.
- **CLÁUSULA QUARTA**: O pagamento da contraprestação a que se refere a cláusula anterior será feito pela quilometragem rodada em cada semana, na prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, ficando condicionado ao cumprimento pelo **AGENTE POLÍTICO** a:
- I anotação diária, em formulário fornecido pelo MUNICÍPIO, da quilometragem percorrida, com descrição dos itinerários percorridos e serviços executados;
- II apresentação da conta semanal, acompanhada dos formulários de que trata o item anterior e da respectiva autorização de viagem devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.
- **CLÁUSULA QUINTA**: A indenização por deslocamentos e viagens no território do Município e para fora do Município somente se dará se autorizada pelo Prefeito Municipal.
- CLÁUSULA SEXTA: O MUNICÍPIO não poderá exigir do AGENTE POLÍTICO o transporte de outros servidores em seu veículo; se o fizer espontaneamente, não terá direito a qualquer indenização suplementar.
- **CLÁUSULA SÉTIMA**: O presente acordo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem que disso decorra qualquer ônus.
- **CLÁUSULA OITAVA**: Ficará sujeito à punição o **AGENTE POLÍTICO** que tendo acordado a utilização de seu veículo no serviço, transgredir qualquer das obrigações ora assumidas, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil existente.

CLÁUSULA NONA: A despesa decorrente deste ACORDO correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:

Unid. Orçam.:

Classificação:

Código Recurso:

Elem. Despesa:





CLÁUSULA DÉCIMA: As partes escolhem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

	Cerro Branco – RS,	dede
Testemunhas:		
		Prefeito Municipal
		Agente Político







Veículo Marca / Modelo N° Chassi Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°/, não cabendo qu Estou ciente que para utilizar o veí sem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igual de que correrão por min conservação do veículo que incluam composervação de que também correrão por equal que próprio o veículo, não por exima de manter plenamente justificados; Eminha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem como composero-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaço de Juntar cópia do Certificado su puntar como com como como como como como como	Com descrito, descrito em viaçulo a serviçulo a serviçulo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenção al locomoção e tre n os locais ou estre gralmente as pres todas as regras n	Cidade didor: o Propriedade Ano Factoria de, no cadas N° cido na forma levo solicitar a ão de acordo ransporte par adas em que scrições contidade actabaleo de ac	cpr: le Veículo abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Orgão Exped: Ano Modelo: Capac./Potência: Des autorizados a trafegades estabelecidos pela Lebrévia para cada viagento das tarefas e serviço
rgão de Lotação: ome do Agente Político: ndereço: I N° Data l° Carteira Habilitação Data Veículo Marca / Modelo N° Chassi Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do veículo acima a serviço do município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do veículo ente que para utilizar o veísem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se e Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igui e Declaro de que também correrão por min conservação do veículo que incluam conservação do veículo que incluam co e Declaro de que também correrão por seguros, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com com e Dirigir eu próprio o veículo, não po é É minha obrigação de manter plenamente justificados; É minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com e Comprometo-me a sujeitar em que Comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaçumo a Carteira Nacional de Habilitaçumo de Certificado e Juntar cópia do Certificado e Certi	Com descrito, descrito em viaçulo a serviçulo a serviçulo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenção al locomoção e tre n os locais ou estre gralmente as pres todas as regras n	Cidade didor: o Propriedade Ano Factoria de, no cadas evo solicitar a de acordo ransporte paradas em que scrições contido de actabeleo de actabeleo estabeleo estabel	cpr: le Veículo abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Órgão Exped: Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Peículo Marca / Modelo Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Concordo que pela utilização do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Concordo que pela utilização do ve Municipal N°, não cabendo qu Estou ciente que para utilizar o veísem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, iguidado em serviço, submetendo-se, iguidado em serviço, submetendo-se, iguidado em serviço, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes como em comprometo de que também correrão por min de composervação do veículo que incluam com em conservação do veículo que incluam com em com em caso de acidentes como em composer expersor em caso de acidentes como em composer expersor qualquer motivo, bem como em composer qualquer motivo, bem como em composer expersor qualquer motivo, bem como a Carteira Nacional de Habilitaço em qualquer como a Carteira Nacional de Habilitaço em qualquer motivo expersor expers	Com descrito, de m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviç em bom esta o veículo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenç a locomoção e tr n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Ano Factorial de la cordo ransporte par adas em que scrições conticular actabalea.	cpr: le Veículo abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Órgão Exped: Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Peículo Marca / Modelo Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°	Com descrito, de m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviç em bom esta o veículo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenç a locomoção e tr n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Ano Factorial de la cordo ransporte par adas em que scrições conticular actabalea.	cpr: le Veículo abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Órgão Exped: Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Peículo Marca / Modelo Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do veículo acima a serviço do município de Cerro Branco Concordo que pela utilização do veículo que pela utilizar o veísem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se e Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igi enconservação do veículo que incluam conservação do veículo que incluam conse	Com descrito, de m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviç em bom esta o veículo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenç a locomoção e tr n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Ano Face of Propriedad Ano Face of Another Only Another of Another Only Another Only Another of Another Only Anothe	le Veículo abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Peículo Marca / Modelo Nº Chassi Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal Nº, não cabendo que Estou ciente que para utilizar o veí sem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se e Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igue o peclaro de que correrão por min conservação do veículo que incluam com peclaro de que também correrão por seguros, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com o peciaro de que próprio o veículo, não po é minha obrigação de manter plenamente justificados; É minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com com comprometo-me a sujeitar em que comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaço Juntar cópia do Certificado su por com a comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaço puntar cópia do Certificado su puntar com puntar com puntar com puntar com puntar com pun	Com descrito, de m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviç em bom esta o veículo na quais forem cumprir integ	N° Certificado N° Placa: nbustível: e minha proprieda agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenç a locomoção e tr n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Ano Face of Propriedad Ano Face of Another Only Another of Another Only Another Only Another of Another Only Anothe	abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Veículo Marca / Modelo Nº Chassi Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°, não cabendo qu Estou ciente que para utilizar o veísem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, iguidado em serviço, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com o birigir eu próprio o veículo, não po ém minha obrigação de manter plenamente justificados; Éminha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com comprometo-me a sujeitar em quidado em anter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaço de Juntar cópia do Certificado.	descrito, de mos termos culo em viaç alquer outra culo a serviçum bom esta o veículo na quais forem cumprir integ	N° Placa: nbustível: e minha proprieda s da Lei Municipal agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutenç a locomoção e tr n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Ano Factorial Another Anothe	abricação: tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Ano Modelo: Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°/, não cabendo que Estou ciente que para utilizar o veísem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igi Declaro de que correrão por min conservação do veículo que incluam co Declaro de que também correrão por seguros, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com o Dirigir eu próprio o veículo, não po É minha obrigação de manter plenamente justificados; É minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com Comprometo-me a sujeitar em que Comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaç	m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviçum bom esta quais forem cumprir integ	e minha proprieda s da Lei Municipal agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutença a locomoção e to n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	Cor: N°/ cido na forma levo solicitar a ão de acordo ransporte par adas em que scrições conticuela estabeleo	tro de veículo a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	Capac./Potência: os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°/, não cabendo que Estou ciente que para utilizar o veí sem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se e Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igue o peclaro de que correrão por min conservação do veículo que incluam conservação de que também correrão por seguros, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com conservação de manter plenamente justificados; E minha obrigação de manter plenamente justificados; E minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com comprometo-me a sujeitar em que comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaçonal de Certificado de científicado de científicado de comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaçonal de Certificado de científicado de científicado de científicado de científicado de comprometo-me de manter devicomo a Carteira Nacional de Habilitaçonal de Certificado de científicado de científic	m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviçum bom esta quais forem cumprir integ	e minha proprieda s da Lei Municipal agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutença a locomoção e to n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	nde, no cadas N°/ cido na forma devo solicitar a ão de acordo ransporte par adas em que acrições conticula estabeleo	a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	os autorizados a trafega es estabelecidos pela Le prévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
Solicito a inscrição do veículo acima a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°/, não cabendo qu Estou ciente que para utilizar o veí sem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se e Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igu Declaro de que correrão por min conservação do veículo que incluam co Declaro de que também correrão por conservação do veículo que incluam co Ediaro de que também correrão por min conservação do veículo que incluam co Ediaro de que também correrão por seguros, sendo, ainda, de minha interceiros, em caso de acidentes com Dirigir eu próprio o veículo, não po É minha obrigação de manter plenamente justificados; É minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com Comprometo-me a sujeitar em que Comprometo-me de manter devi como a Carteira Nacional de Habilitaç Juntar cópia do Certificae	m os termos iculo em viaç alquer outra culo a serviçum bom esta quais forem cumprir integ	e minha proprieda s da Lei Municipal agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutença a locomoção e to n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	nde, no cadas N°/ cido na forma devo solicitar a ão de acordo ransporte par adas em que acrições conticula estabeleo	a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	es estabelecidos pela Le orévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
a serviço do Município de Cerro Branco Declaro estar ciente e concordar co Concordo que pela utilização do ve Municipal N°/, não cabendo qu Estou ciente que para utilizar o veí sem a qual não poderei ser ressarcido. Declaro que o veículo encontra-se Comprometo-me de usar o própri externos que forem autorizadas, sejam Declaro de que me comprometo a veículo em serviço, submetendo-se, igi Declaro de que correrão por min conservação do veículo que incluam co Declaro de que também correrão seguros, sendo, ainda, de minha int terceiros, em caso de acidentes com Dirigir eu próprio o veículo, não po É minha obrigação de manter plenamente justificados; É minha obrigação de cientificar, tráfego por qualquer motivo, bem com Comprometo-me a sujeitar em que Comprometo-me de manter devi como a Carteira Nacional de Habilitaç Juntar cópia do Certificado O Control Branco Ne de Cerro Branco Ne de Carteira Nacional de Habilitaç Juntar cópia do Certificado O Control Branco Ne de Cerro Branco Ne de Carteira Nacional de Habilitaç O Control Branco Ne de Certificado Ne	m os termos culo em viaç alquer outra culo a serviç em bom esta quais forem cumprir integ	s da Lei Municipal agens serei ressar a indenização. ço do Município d ado de manutença a locomoção e to n os locais ou estr gralmente as pres todas as regras n	N°/ cido na forma levo solicitar a ão de acordo ransporte par adas em que scrições contin	a e nos valore autorização p com as espec a o exercício deva operar; das na Lei, co	es estabelecidos pela Le prévia para cada viagen cificações do fabricante o das tarefas e serviço
e Carteira de Habilitação Justificativa: Data:/	na interra re consertos, ref cor minha co eira respons veículo; dendo ser d o veículo e de imediate o quando vo alquer época damente leg ão. lo de Regi	onta exclusivas to asabilidade quaiso dirigido por motoris em perfeitas corto, o seu superior oltar a trafegar; a à revisão técnic galizados os documentos documentos de consequences de conse	de peças, óle das as despe quer indeniza stas do Munio dições de for r hierárquico, a do veículo, umentos de pr mento de veículo ado em do em	cargos e des eo, lavagens e esas com gara ações ou cob sípio; uncionamento sempre que determinada propriedade o la	pesas de manutenção e outras situações afins agem, impostos, multas perturas de riscos confo, ressalvados os cas e o veículo for retirado pelo superior hierárquicou posse do veículo, bo contrato de Locação



ANEXO III – VEÍCULO	
ANEXO III - LELMUNICIPAL Nº /200	
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE QUILÔMETR	O RODADO
PLANILHA DE COMP COIGAC DE INLES DE LA PACE. DE 104/2017	
DATA BASE: 05/01/2017 VEÍCULO CONSIDERADO: VOYAGE Trendline 1.6 T.Flex 8V 4p	
VEICULO CONSIDERADO: VOTAGE TICHUME 210 TH TOX OF THE	45.482,00
VALOR DO VEÍCULO 1- COMBUSTÍVEL: Gasolina (consumo médio: 13,5 km/litro)	13,5
	3,99
Preço por litro	0,296
Custo por Km 2- ÓLEO DO MOTOR (Consumo: 3,5 litros/10.000 km)	5.000
	40,00
Preço por litro	140,00
Preço total Custo por Km	0,028
3- PNEUS E CÂMARAS (Consumo: 4 pneus/35.000 Km)	35.000
	280,00
Preço por pneu Preço total	1.120,00
Custo por Km	0,032
4- MANUTENÇÃO	
4.1- PEÇAS	
(Índice: 20% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	100.000
Valor calculado	9.096,40
Custo por Km	0,091
4.2- MÃO-DF-OBRA	
(Índice: 20% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	100.000
Valor calculado	9.096,40
Custo por Km	0,091
4.3- LAVAGEM (Índice: Duas a cada 1.500 Km) = 2 x R\$35,00	3.000
Preço por lavagem	70,00
Custo por Km	0,023
CUSTO TOTAL DA MANUTENÇÃO POR KM	0,205
5- DEPRECIAÇÃO	400,000
(Índice: 60% do valor do veículo por cada 100.000 Km)	100.000
Valor calculado	27.289,20
Custo por Km	0,273 30.000
6- SEGURO ANUAL (Quilometragem Anual: 30.000 Km)	
Valor do Seguro Total (6% sobre Valor do Veículo)	2.728,92 0,091
Custo por Km	0,091
RESUMO DOS CUSTOS	0,296
1-Combustível (Gasolina)	0,028
2-Óleo do Motor	0,028
3- Pneus	0,205
4- Manutenção	0,203
5- Depreciação	0,09/1
6- Seguro	0,0925
CUSTO TOTAL POR QUILÔMETRO RODADO	0,943
	1



			ΑI	VEX	O IV			TICHI AP	
CC	NTROLE RMO DE A	DA UTILI	ZAÇ	AO /2	DE VEI . de	CULO: de	5 PAr	RTICULAR de 2	
l E gão:	KMU DE A	COKDO IN		<u>./ ~</u>					
-	Agente Político:								
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				ão Expedido	or: CF	PF:			
IN his o				ertificado Pro	priedade V	eículo	Órgão Exped:		
Cartena nabilitayao				aca:	Ano Fabri		Ano Modelo:		
ículo N	larca / Modelo					Cor:		Capac./Potência:	
Chass	İ		Combi	ustivel		Cor.			
Períod De	o de Apuração de	o: d	e 2	à	de			de 2	
Je _	_ ue				netro	KM.	Desc	rever motivo da	
Dia	Origem	Destino	Sa	Saída		Percorrid 0	Viag E	em – SERVIÇOS EXECUTADOS	
							<u> </u>		
							10 10 W. 10		
					1				

T	OTAL DE QUIL	ÔMETROS P	ERCO	RRIDO)→				
Decla	ro ser verdad a registrada.		- 100 U - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 -		De Acor	do:		A	
	//				Data:	Data://			
	Aggingturg	do Agente P	olítico			Assina	tura do	Sr. Prefeito	
	Assinatura	do Agente P	olitico				tuig uo		



	ANE	XO V		
PREST UTILIZAÇÃO D	AÇÃO E VEÍO	DE COI	NTAS PARTICUI	_AR
		A EMPE		
Para:				Data:
De:				N°/2
Órgão Unid.Orçam. Função Sub-F	-unção	Programa	Proj./Ativ.	Elemento 33.90.33.03.00
CÓDIGO RECURSO				
De Conformidade com o TE em de de 2 a Utilização de Veículo Par Utilização de Veículo Par Viagens" em Anexo e abaixo	_, solicii ticular, <i>ticular</i> '	to o Ress conform "e <i>res</i> p	arcimento e Planilha pec <i>tivas "</i>	da Despesa com de "Controle de
Período de Apuração	Total	de Kms. ríodo (A)	Valor Total a Ressarcir (= A x B)	
//2 à//2				
Valor a Empenhar: R\$().		
Nome do Credor:				
CPF:				
Endereço:				
Nome	e e Assina	atura do Soli	citante	
Autorizo o Empenho em.:/_/		Do SI	tação Orçan M	nentária:
A		N	ÃO	
PREFEITO MUNICIPAL			C	ONTADOR





ANEXO VI AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO Órgão: Nome do Agente Político: Autorizo o Agente Político acima mencionado a utilizar seu Veículo devidamente autorizado através do Termo de Acordo N°___/___, de ___ de _____de _____, com o objetivo de prestar serviço de: (Descrever motivo da Viagem) Destino da Viagem: Data: ___/__/___





Assinatura do Sr. Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N°001/2017

Cerro Branco-RS, 05 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULO PARTICULAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Este Projeto tem por objetivo a utilização de veículo por parte da Administração Municipal, de propriedade particular de seus servidores para atender as necessidades da falta de veículo, na execução de serviços que exigem o deslocamento ou em viagem.

Outrossim, salientamos, que a utilização de veiculo particular é mais econômica para o município, que não precisa investir na aquisição de veículo, bem como na sua manutenção na aquisição de combustível, peças, seguros e mão de obra, etc, e despesa com motorista para dirigi-lo.

Está prática é utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Órgãos do Governo do Estado e Assembléia Legislativa do Estado, a exemplo, bem como citamos a informação TCE-RS N°41/2002, solicitada pela Câmara Municipal de Porto Alegre, formulada através do Processo N°3.279-02.00/02-1.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação,

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ HOFFMANN

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIAC DE 16 101 12017

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: OC

ABSTENÇÕES: OC

Exmo. Sr.
EMIR EMILIO LANGE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

ASSINATURA DO SERVIDOR